

PORTARIA Nº 0408/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e, Considerando o Decreto Estadual nº 2.455/2010, que dispõe sobre a reestruturação da Ouvidoria Setorial da Saúde;

Considerando que a Ouvidoria Setorial da Saúde comporta em sua estrutura as Ouvidorias Sub Setoriais, presentes nos setores e unidades da SES, formando assim a Sub-rede de Ouvidorias da SES;

Considerando que as Ouvidorias Sub Setoriais terão como ouvidor servidor efetivo, o qual deverá se atentar para as orientações da Ouvidoria Setorial, bem como guardar estrita observância a legislação vigência, em especial às leis nº 13.460/2017 (participação dos usuários), Lei nº 13.709/2018 (LGPD), lei nº 12.527/2011 (LAI) e, ainda, aos atos normativos emanados da Controladoria Geral do Estado - CGE;

Considerando ainda as competências definidas no Decreto Estadual nº 2.455/2010 para atuação das Ouvidorias Sub setorial, como: receber demandas da Ouvidoria Setorial, analisar, avaliar, responder, monitorar e controlar as denúncias, reclamações, sugestões e elogios dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde em suas respectivas unidades;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de Ouvidor Sub Setorial dos seguintes setores e unidades da Secretaria de Estado de Saúde:

Nome	Matricula	Unidade/setor	A partir de
Fernando Eustáquio Gonçalves	114244	CIAPS -Adalto Botelho	08/06/2021
Claudia Cristina Zuanazzi	86268	Hospital Regional de Sorriso	04/07/2022
Maria José de Meneses	90546	Hospital Regional de Colider	24/11/2023
Kadd Haeg Maciel	111653	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.	26/08/2022
Rita de Cássia Gomes Bezerra	900240016	Hemocentro	16/11/2022
Deborah Mazei Alves Sobrinho	50651	Escritório Regional de Saúde de Colider	20/05/2024
Arleme Janissara de Oliveira Alcantara	73424-5	Escritório Regional de Saúde de Cáceres	24/04/2024
Miriam Iara Scherer	69823	Superintendência de Gestão Regional - SGR	03/05/2024
Loredanea Menezes Coimbra	107319	Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo	20/05/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Cuiabá/MT, 18 de Junho de 2024.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Marisa Auxiliadora Xavier Doriléo Negretti

Ouvidora Setorial da SES-MT

Ato nº 8.987/2016

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03040a74

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar